

## **RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE, aplicados no Município de Americana - SP e dá outras providências.*

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### **CONSIDERANDO:**

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 5.460, de 08/04/2013, pela qual o Município de Americana - SP delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, encaminhou à Agência Reguladora PCJ documentações relativas ao reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados, a serem aplicados no Município de Americana - SP;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado nº 39/2015 - DFB, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, concluiu serem necessários os reajustes dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, dos Preços Públicos dos demais serviços prestados e das Tarifas de Esgoto das empresas cotistas do Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto Carioba (ETE Carioba).

Que o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Americana reunido no dia 27 de outubro de 2015, analisou e aprovou o Parecer Consolidado nº 39/2015 - DFB, inclusive os índices de reajuste de 19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) para as Tarifas de Água e Esgoto, de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento) para os Preços Públicos dos demais serviços, e 49,01% (quarenta e nove inteiros e um centésimo por cento) para as Tarifas de Esgoto das empresas cotistas da ETE Carioba; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 28 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, em 19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), a partir do mês de novembro de 2015, em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, em 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento), a partir do mês de novembro de 2015.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Esgoto das empresas cotistas do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Carioba praticadas pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, em 49,01% (quarenta e nove inteiros e um centésimo por cento), a partir do mês de novembro de 2015.

Art. 4º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, conforme apresentado nas Tabelas 1 e 2, do Anexo I desta Resolução, respectivamente.

Art. 5º - Fixar os novos valores das Tarifas de Esgoto das empresas cotistas da ETE Carioba em R\$ 1,02/m<sup>3</sup> (um real e dois centavos por metro cúbico).

Art. 6º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, a serem praticados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução e, se necessário, também Ato Administrativo específico, na imprensa oficial do Município / SP, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único - O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da Resolução, conforme estabelecido no *caput* deste artigo, para iniciar as leituras/medições, visando a emissão das respectivas Contas/Faturas com os valores reajustados.

Art. 7º - Para fins de divulgação, o DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana afixará tabela com valores estabelecidos nesta Resolução em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e, através de mensagens em suas Contas/Faturas, informará que os valores foram reajustados pela Agência Reguladora PCJ e o início da vigência desses novos valores.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

### ANEXO I

**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m <sup>3</sup> )								
Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
De 0 a 6	4,53	4,53	8,99	8,99	32,85	32,85	49,27	49,27
7,00	0,94	0,94	1,56	1,56				
8,00	0,96	0,96	1,59	1,59				
9,00	0,98	0,98	1,63	1,63				
10,00	1,00	1,00	1,65	1,65				
11,00	1,27	1,27	1,69	1,69	3,37	3,37	5,06	5,06
12,00	1,29	1,29	1,73	1,73	3,45	3,45	5,19	5,19
13,00	1,33	1,33	1,77	1,77	3,55	3,55	5,32	5,32
14,00	1,35	1,35	1,80	1,80	3,61	3,61	5,41	5,41
15,00	1,38	1,38	1,83	1,83	3,66	3,66	5,49	5,49
16,00	1,40	1,40	1,87	1,87	3,75	3,75	5,62	5,62
17,00	1,44	1,44	1,92	1,92	3,84	3,84	5,75	5,75
18,00	1,47	1,47	1,97	1,97	3,92	3,92	5,89	5,89
19,00	1,50	1,50	1,99	1,99	3,98	3,98	5,97	5,97
20,00	1,51	1,51	2,01	2,01	4,04	4,04	6,05	6,05
21,00	2,06	2,06	2,06	2,06	4,12	4,12	6,19	6,19
22,00	2,11	2,11	2,11	2,11	4,22	4,22	6,32	6,32
23,00	2,13	2,13	2,13	2,13	4,27	4,27	6,41	6,41
24,00	2,17	2,17	2,17	2,17	4,33	4,33	6,50	6,50
25,00	2,19	2,19	2,19	2,19	4,39	4,39	6,58	6,58
26,00	2,25	2,25	2,25	2,25	4,51	4,51	6,76	6,76
27,00	2,31	2,31	2,31	2,31	4,62	4,62	6,93	6,93
28,00	2,35	2,35	2,35	2,35	4,71	4,71	7,06	7,06
29,00	2,40	2,40	2,40	2,40	4,80	4,80	7,19	7,19
30,00	2,45	2,45	2,45	2,45	4,88	4,88	7,33	7,33
31,00	2,53	2,53	2,53	2,53	5,06	5,06	7,59	7,59
32,00	2,60	2,60	2,60	2,60	5,20	5,20	7,80	7,80
33,00	2,67	2,67	2,67	2,67	5,35	5,35	8,02	8,02
34,00	2,75	2,75	2,75	2,75	5,49	5,49	8,24	8,24
35,00	2,82	2,82	2,82	2,82	5,63	5,63	8,45	8,45
36,00	2,88	2,88	2,88	2,88	5,75	5,75	8,63	8,63
37,00	2,94	2,94	2,94	2,94	5,87	5,87	8,81	8,81
38,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,98	5,98	8,98	8,98
39,00	3,06	3,06	3,06	3,06	6,10	6,10	9,16	9,16
40,00	3,11	3,11	3,11	3,11	6,22	6,22	9,33	9,33

Observação: As Tarifas de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas da ETE Carioba, é de R\$ 1,02/m<sup>3</sup>, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE – Americana.

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m <sup>3</sup> )								
Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
41	3,15	3,15	3,15	3,15	6,31	6,31	9,46	9,46
42	3,20	3,20	3,20	3,20	6,39	6,39	9,59	9,59
43	3,24	3,24	3,24	3,24	6,49	6,49	9,72	9,72
44	3,28	3,28	3,28	3,28	6,57	6,57	9,85	9,85
45	3,33	3,33	3,33	3,33	6,65	6,65	9,99	9,99
46	3,40	3,40	3,40	3,40	6,80	6,80	10,20	10,20
47	3,45	3,45	3,45	3,45	6,92	6,92	10,37	10,37
48	3,51	3,51	3,51	3,51	7,04	7,04	10,55	10,55
49	3,58	3,58	3,58	3,58	7,18	7,18	10,77	10,77
50	3,64	3,64	3,64	3,64	7,29	7,29	10,95	10,95
51	3,70	3,70	3,70	3,70	7,41	7,41	11,11	11,11
52	3,76	3,76	3,76	3,76	7,53	7,53	11,29	11,29
53	3,81	3,81	3,81	3,81	7,61	7,61	11,43	11,43
54	3,86	3,86	3,86	3,86	7,73	7,73	11,59	11,59
55	3,91	3,91	3,91	3,91	7,82	7,82	11,73	11,73
56	3,96	3,96	3,96	3,96	7,90	7,90	11,86	11,86
57	3,99	3,99	3,99	3,99	8,00	8,00	11,99	11,99
58	4,04	4,04	4,04	4,04	8,08	8,08	12,12	12,12
59	4,09	4,09	4,09	4,09	8,16	8,16	12,25	12,25
60	4,12	4,12	4,12	4,12	8,25	8,25	12,38	12,38
61	4,20	4,20	4,20	4,20	8,40	8,40	12,60	12,60
62	4,26	4,26	4,26	4,26	8,51	8,51	12,77	12,77
63	4,32	4,32	4,32	4,32	8,63	8,63	12,95	12,95
64	4,38	4,38	4,38	4,38	8,75	8,75	13,13	13,13
65	4,44	4,44	4,44	4,44	8,86	8,86	13,30	13,30
66	4,50	4,50	4,50	4,50	8,98	8,98	13,48	13,48
67	4,53	4,53	4,53	4,53	9,06	9,06	13,61	13,61
68	4,59	4,59	4,59	4,59	9,18	9,18	13,78	13,78
69	4,64	4,64	4,64	4,64	9,27	9,27	13,91	13,91
70	4,70	4,70	4,70	4,70	9,39	9,39	14,09	14,09
71	4,74	4,74	4,74	4,74	9,47	9,47	14,21	14,21
72	4,78	4,78	4,78	4,78	9,57	9,57	14,34	14,34
73	4,82	4,82	4,82	4,82	9,65	9,65	14,47	14,47
74	4,87	4,87	4,87	4,87	9,74	9,74	14,60	14,60
75	4,92	4,92	4,92	4,92	9,82	9,82	14,73	14,73
76	4,95	4,95	4,95	4,95	9,91	9,91	14,87	14,87
77	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	15,00	15,00
78	5,05	5,05	5,05	5,05	10,08	10,08	15,13	15,13
79	5,08	5,08	5,08	5,08	10,17	10,17	15,26	15,26
80	5,12	5,12	5,12	5,12	10,23	10,23	15,35	15,35

Observação: As Tarifas de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas da ETE Carioba, é de R\$ 1,02/m<sup>3</sup>, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE – Americana.

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (JULHO/2014) - (R\$/m <sup>3</sup> )								
Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
81	5,16	5,16	5,16	5,16	10,32	10,32	15,48	15,48
82	5,20	5,20	5,20	5,20	10,41	10,41	15,61	15,61
83	5,25	5,25	5,25	5,25	10,49	10,49	15,74	15,74
84	5,29	5,29	5,29	5,29	10,57	10,57	15,87	15,87
85	5,34	5,34	5,34	5,34	10,67	10,67	16,01	16,01
86	5,37	5,37	5,37	5,37	10,75	10,75	16,13	16,13
87	5,42	5,42	5,42	5,42	10,84	10,84	16,26	16,26
88	5,47	5,47	5,47	5,47	10,92	10,92	16,39	16,39
89	5,50	5,50	5,50	5,50	11,02	11,02	16,52	16,52
90	5,55	5,55	5,55	5,55	11,10	11,10	16,65	16,65
91	5,57	5,57	5,57	5,57	11,16	11,16	16,74	16,74
92	5,61	5,61	5,61	5,61	11,22	11,22	16,83	16,83
93	5,63	5,63	5,63	5,63	11,28	11,28	16,92	16,92
94	5,67	5,67	5,67	5,67	11,33	11,33	17,00	17,00
95	5,69	5,69	5,69	5,69	11,39	11,39	17,08	17,08
96	5,73	5,73	5,73	5,73	11,45	11,45	17,18	17,18
97	5,75	5,75	5,75	5,75	11,51	11,51	17,26	17,26
98	5,78	5,78	5,78	5,78	11,57	11,57	17,35	17,35
99	5,81	5,81	5,81	5,81	11,63	11,63	17,44	17,44
100	5,84	5,84	5,84	5,84	11,69	11,69	17,53	17,53
101	5,87	5,87	5,87	5,87	11,74	11,74	17,61	17,61
102	5,91	5,91	5,91	5,91	11,83	11,83	17,74	17,74
103	5,96	5,96	5,96	5,96	11,92	11,92	17,88	17,88
104	6,01	6,01	6,01	6,01	12,00	12,00	18,01	18,01
105	6,04	6,04	6,04	6,04	12,08	12,08	18,14	18,14
106	6,09	6,09	6,09	6,09	12,18	12,18	18,27	18,27
107	6,14	6,14	6,14	6,14	12,26	12,26	18,40	18,40
108	6,17	6,17	6,17	6,17	12,35	12,35	18,52	18,52
109	6,22	6,22	6,22	6,22	12,44	12,44	18,65	18,65
110	6,26	6,26	6,26	6,26	12,53	12,53	18,79	18,79
111	6,29	6,29	6,29	6,29	12,59	12,59	18,88	18,88
112	6,32	6,32	6,32	6,32	12,65	12,65	18,97	18,97
113	6,35	6,35	6,35	6,35	12,70	12,70	19,05	19,05
114	6,38	6,38	6,38	6,38	12,76	12,76	19,13	19,13
115	6,41	6,41	6,41	6,41	12,82	12,82	19,23	19,23
116	6,44	6,44	6,44	6,44	12,88	12,88	19,31	19,31
117	6,46	6,46	6,46	6,46	12,94	12,94	19,40	19,40
118	6,50	6,50	6,50	6,50	13,00	13,00	19,48	19,48
119	6,52	6,52	6,52	6,52	13,04	13,04	19,58	19,58
120	6,56	6,56	6,56	6,56	13,10	13,10	19,66	19,66

Observação: As Tarifas de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas da ETE Carioba, é de R\$ 1,02/m<sup>3</sup>, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE – Americana.

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m <sup>3</sup> )								
Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
121	6,58	6,58	6,58	6,58	13,16	13,16	19,75	19,75
122	6,62	6,62	6,62	6,62	13,22	13,22	19,84	19,84
123	6,64	6,64	6,64	6,64	13,28	13,28	19,93	19,93
124	6,67	6,67	6,67	6,67	13,34	13,34	20,01	20,01
125	6,70	6,70	6,70	6,70	13,40	13,40	20,09	20,09
126	6,73	6,73	6,73	6,73	13,45	13,45	20,19	20,19
127	6,76	6,76	6,76	6,76	13,51	13,51	20,27	20,27
128	6,79	6,79	6,79	6,79	13,57	13,57	20,36	20,36
129	6,81	6,81	6,81	6,81	13,63	13,63	20,44	20,44
130	6,85	6,85	6,85	6,85	13,69	13,69	20,54	20,54
131	6,87	6,87	6,87	6,87	13,75	13,75	20,62	20,62
132	6,91	6,91	6,91	6,91	13,80	13,80	20,71	20,71
133	6,93	6,93	6,93	6,93	13,86	13,86	20,80	20,80
134	6,97	6,97	6,97	6,97	13,92	13,92	20,88	20,88
135	6,99	6,99	6,99	6,99	13,98	13,98	20,97	20,97
136	7,01	7,01	7,01	7,01	14,04	14,04	21,05	21,05
137	7,05	7,05	7,05	7,05	14,10	14,10	21,15	21,15
138	7,07	7,07	7,07	7,07	14,16	14,16	21,23	21,23
139	7,11	7,11	7,11	7,11	14,21	14,21	21,32	21,32
140	7,12	7,12	7,12	7,12	14,24	14,24	21,36	21,36
141	7,13	7,13	7,13	7,13	14,27	14,27	21,40	21,40
142	7,15	7,15	7,15	7,15	14,30	14,30	21,45	21,45
143	7,17	7,17	7,17	7,17	14,33	14,33	21,50	21,50
144	7,18	7,18	7,18	7,18	14,36	14,36	21,53	21,53
145	7,19	7,19	7,19	7,19	14,39	14,39	21,58	21,58
146	7,21	7,21	7,21	7,21	14,41	14,41	21,63	21,63
147	7,22	7,22	7,22	7,22	14,45	14,45	21,66	21,66
148	7,24	7,24	7,24	7,24	14,47	14,47	21,71	21,71
149	7,25	7,25	7,25	7,25	14,51	14,51	21,76	21,76
150	7,27	7,27	7,27	7,27	14,53	14,53	21,80	21,80
151	7,28	7,28	7,28	7,28	14,57	14,57	21,84	21,84
152	7,29	7,29	7,29	7,29	14,59	14,59	21,88	21,88
153	7,31	7,31	7,31	7,31	14,61	14,61	21,93	21,93
154	7,33	7,33	7,33	7,33	14,65	14,65	21,98	21,98
155	7,34	7,34	7,34	7,34	14,67	14,67	22,01	22,01
156	7,35	7,35	7,35	7,35	14,71	14,71	22,06	22,06
157	7,37	7,37	7,37	7,37	14,73	14,73	22,11	22,11
158	7,39	7,39	7,39	7,39	14,76	14,76	22,14	22,14
159	7,40	7,40	7,40	7,40	14,79	14,79	22,19	22,19
160	7,41	7,41	7,41	7,41	14,82	14,82	22,24	22,24

Observação: As Tarifas de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas da ETE Carioba, é de R\$ 1,02/m<sup>3</sup>, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE – Americana.

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m <sup>3</sup> )								
Consumo (m <sup>3</sup> )	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
161	7,42	7,42	7,42	7,42	14,85	14,85	22,28	22,28
162	7,45	7,45	7,45	7,45	14,88	14,88	22,32	22,32
163	7,46	7,46	7,46	7,46	14,91	14,91	22,36	22,36
164	7,47	7,47	7,47	7,47	14,94	14,94	22,41	22,41
165	7,48	7,48	7,48	7,48	14,96	14,96	22,46	22,46
166	7,49	7,49	7,49	7,49	15,00	15,00	22,49	22,49
167	7,52	7,52	7,52	7,52	15,02	15,02	22,54	22,54
168	7,53	7,53	7,53	7,53	15,06	15,06	22,59	22,59
169	7,54	7,54	7,54	7,54	15,08	15,08	22,62	22,62
170	7,55	7,55	7,55	7,55	15,12	15,12	22,67	22,67
171	7,58	7,58	7,58	7,58	15,14	15,14	22,72	22,72
172	7,59	7,59	7,59	7,59	15,17	15,17	22,76	22,76
173	7,60	7,60	7,60	7,60	15,20	15,20	22,80	22,80
174	7,61	7,61	7,61	7,61	15,23	15,23	22,84	22,84
175	7,63	7,63	7,63	7,63	15,26	15,26	22,89	22,89
176	7,65	7,65	7,65	7,65	15,29	15,29	22,93	22,93
177	7,66	7,66	7,66	7,66	15,32	15,32	22,97	22,97
178	7,67	7,67	7,67	7,67	15,35	15,35	23,02	23,02
179	7,68	7,68	7,68	7,68	15,37	15,37	23,07	23,07
180	7,70	7,70	7,70	7,70	15,41	15,41	23,10	23,10
181	7,72	7,72	7,72	7,72	15,43	15,43	23,15	23,15
182	7,73	7,73	7,73	7,73	15,47	15,47	23,20	23,20
183	7,74	7,74	7,74	7,74	15,49	15,49	23,23	23,23
184	7,76	7,76	7,76	7,76	15,53	15,53	23,28	23,28
185	7,77	7,77	7,77	7,77	15,55	15,55	23,32	23,32
186	7,79	7,79	7,79	7,79	15,57	15,57	23,37	23,37
187	7,80	7,80	7,80	7,80	15,61	15,61	23,41	23,41
188	7,82	7,82	7,82	7,82	15,63	15,63	23,45	23,45
189	7,83	7,83	7,83	7,83	15,67	15,67	23,50	23,50
190	7,85	7,85	7,85	7,85	15,69	15,69	23,55	23,55
191	7,86	7,86	7,86	7,86	15,72	15,72	23,58	23,58
192	7,88	7,88	7,88	7,88	15,75	15,75	23,63	23,63
193	7,89	7,89	7,89	7,89	15,78	15,78	23,68	23,68
194	7,90	7,90	7,90	7,90	15,81	15,81	23,71	23,71
195	7,92	7,92	7,92	7,92	15,84	15,84	23,76	23,76
196	7,94	7,94	7,94	7,94	15,87	15,87	23,80	23,80
197	7,95	7,95	7,95	7,95	15,90	15,90	23,85	23,85
198	7,96	7,96	7,96	7,96	15,92	15,92	23,89	23,89
199	7,97	7,97	7,97	7,97	15,96	15,96	23,93	23,93
200	8,00	8,00	8,00	8,00	15,98	15,98	23,98	23,98
Acima de 200	8,01	8,01	8,01	8,01	16,02	16,02	24,03	24,03

Observação: As Tarifas de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas da ETE Carioba, é de R\$ 1,02/m<sup>3</sup>, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE – Americana.

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

### ANEXO I

**TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
<b>1. Supressão/Desligamento e Religação de Água</b>		
1.1 - No Cavalete com Lacre para Registro	UN.	86,27
1.2 - No Cavalete com Lacre para Hidrômetro e Obturador	UN.	172,02
1.3 - No Passeio Pavimentado	UN.	337,52
1.4 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	250,95
1.5 - Em Rua Pavimentada	UN.	500,40
1.6 - Em Rua Sem Pavimentação	UN.	345,84
1.7 - Desligamento De Hidrômetro	UN.	45,21
<b>2. Supressão e Religação de Esgoto</b>		
2.1 - No Passeio Pavimentado	UN.	280,45
2.2 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	407,30
<b>3. Ligação de Água</b>		
3.1 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	202,31
3.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	383,06
3.3 - Adicional no Passeio	UN.	189,75
3.4 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	266,52
3.5 - Em Via e Passeio Pavimentado	UN.	586,18
3.6 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	405,41
3.5 - Adicional em Via e Passeio	UN.	222,56
<b>4. Complemento de Compulsória de Água</b>		
4.1 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	146,78
4.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	240,04
4.3 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado	UN.	208,10
4.4 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado	UN.	666,13
4.5 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	312,57
4.5 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	1.383,67
<b>5. Compulsória De Água</b>		
5.1 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	224,88
5.2 - Em Via e Passeio Pavimentado	UN.	558,67
5.3 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	382,25
5.4 - Adicional em Via e Passeio	UN.	176,94
<b>6. Ligação De Esgoto</b>		
6.1 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	399,40
6.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	720,57
6.3 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	540,80
6.4 - Em Via e Passeio Pavimentado	UN.	1.085,00
6.5 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	764,98



DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
<b>7. Complemento de Compulsória de Esgoto com Instalação de Válvula de Retenção</b>		
7.1 - Em Passeio Sem Pavimentado	UN.	279,27
7.2 - Em Passeio Pavimentado	UN.	343,72
7.3 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	587,75
7.4 - Em Viela Pavimentada	UN.	479,80
<b>8. Ligação Compulsória de Esgoto</b>		
8.1 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	359,75
<b>9. Instalação de Válvula de Retenção em Ligação de Esgoto existente</b>		
9.1 - Em Passeio Sem Pavimento	UN.	29,56
9.2 - Em Viela Sem Pavimentado	UN.	28,94
9.3 - Em Passeio Pavimentado	UN.	42,01
9.4 - Em Viela Pavimentada	UN.	38,23
<b>10. Mudança de Cavalete</b>		
10.1 - No Eixo em Passeio Sem Pavimento	UN.	145,22
10.2 - No Eixo em Passeio Pavimentado	UN.	223,81
10.3 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado	UN.	221,42
10.4 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado	UN.	598,47
10.5 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	349,64
10.6 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	1.229,37
<b>11. Serviços de Limpeza</b>		
11.1 - Esgotamento de Fossa	UN.	60,71
<b>12. Serviços Gerais</b>		
12.1 - Teste de Hidrômetro $\varnothing \frac{3}{4}$ "	UN.	101,92
12.2 - Substituição de Hidrômetro $\varnothing \frac{3}{4}$ "	UN.	123,91
12.3 - Teste de Vazamento Interno de Água	UN.	65,82
12.4 - Alteração de Economia e/ou Categoria	UN.	43,25
12.5 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes - Residencial	m <sup>3</sup>	18,30
12.6 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes - Comercial e/ou Industrial	m <sup>3</sup>	28,09
12.7 - Teste, inclusive Coleta de Amostra de Ensaios Laboratoriais de Efluentes	UN.	366,15
12.8 - Expedição de Certidão Negativa De Débitos e/ou Diretrizes de Loteamento e/ou Viabilidade Técnica de Abastecimento de Água e Esgoto	UN.	9,15
12.9 - Análise Prévia/Definitiva de Projetos de Engenharia para Expedição de Certidão de Aprovação de Construção de Edificação para Interligação ao Sistema Operado pelo Departamento.	m <sup>2</sup>	0,19
12.10 - Análises Físico-Química e Bacteriológica em Amostra de Água	UN.	91,55
12.11 - Plotagem e/ou Cópias Heliográficas	m <sup>2</sup>	23,79
12.12 - Taxa De Expediente - 2ª Via	UN.	1,82
12.13 - Xerox	UN.	0,37
12.14 - Fornecimento de Água Tratada	m <sup>3</sup>	11,94
12.15 - Inspeção solicitada via Telefone, Requerimento, Verbal, Central de Atendimento (0800)	UN.	91,55